



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 071/2023,

ALTO FELIZ, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade:	02	APLIC. RECURSOS CONVÊNIOS/ VINCULADO
	10301	Atenção Básica
	1030101002.010000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4649)
		R\$ 5.000,00

Fonte: 1605- Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais

Detalhamento da Fonte: 4504 CUSTEIO Gestão do SUS

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1605, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 071/2023, de abertura de crédito especial para fins de possibilitar o pagamento/repasso do auxílio financeiro complementar enviado pela União ao Município, referente a diferença entre a soma (VB +FGP), paga atualmente aos profissionais e o valor estabelecido em lei para o piso.

Os dados de remuneração de cada profissional foi preenchido no site do Fundo Nacional de Saúde e, a partir desses dados à União calculou e calculará a distribuição da assistência financeira complementar que será destinadas aos Municípios que não atingem o Piso da Enfermagem no mês de referência.

Portanto o crédito especial visa abrir rubrica própria para ser possível repasse pelo Município do auxílio complementar aos profissionais do quadro do Município que, atualmente, não atingem o Piso da Enfermagem. O crédito que pretende-se abrir servirá para os pagamentos do exercício de 2023.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal